

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL
GERÊNCIA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**



**ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL
JUNHO/2024**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Ney Ferraz Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA

José Itamar Feitosa

SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

Marco Antonio Lima Lincoln

COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL

Wagner Pinheiro Paschoal

GERENTE DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL

Éder Silva Souza

Arrecadação Tributária do Distrito Federal – junho de 2024

Fonte de dados:

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 03/07/2024

Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST em 07/07/2024

Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 09/07/2024

Equipe Técnica

Márcio Luiz Torres de Oliveira

Luiz Fernando Nascimento Megda

SBN Quadra 2 Bloco A

Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1107

Brasília – DF CEP 70040-909

(61) 3312-8048 / 3312-8042

I. ARRECAÇÃO TOTAL

No mês de junho de 2024, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 2.086,8 milhões em valores correntes, o que corresponde, em relação ao mês anterior, a um aumento nominal de 19,6% e acréscimo real 15,3%, utilizando como deflator o INPC/IBGE.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	jun/24	jun/23	jun/23	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em jun/24
	(a)	(b)	peço INPC/IBGE	(a) - (b)	(a)/(b)	(a) - (c)	(a)/(c)	
			(c)					
ICMS	1.014.247	823.755	854.215	+190.492	+23,1%	+160.032	+18,7%	48,60%
ISS	290.622	247.963	257.132	+42.659	+17,2%	+33.490	+13,0%	13,93%
IRRF	396.789	327.370	339.475	+69.419	+21,2%	+57.314	+16,9%	19,01%
IPVA	148.804	135.475	140.484	+13.329	+9,8%	+8.319	+5,9%	7,13%
IPTU	111.734	102.750	106.550	+8.983	+8,7%	+5.184	+4,9%	5,35%
ITBI	55.315	46.808	48.538	+8.507	+18,2%	+6.777	+14,0%	2,65%
ITCD	20.662	20.512	21.271	+150	+0,7%	-609	-2,9%	0,99%
TAXAS	45.762	39.374	40.830	+6.388	+16,2%	+4.932	+12,1%	2,19%
OUTROS IMPOSTOS (1)	2.823	1.086	1.127	+1.737	+159,9%	+1.697	+150,6%	0,14%
Total da Arrecadação	2.086.758	1.745.094	1.809.622	341.663	+19,6%	277.135	+15,3%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 09/07/2024.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques de junho de 2024

Na comparação da arrecadação de junho de 2024 com o mesmo mês de 2023, os acréscimos reais mais expressivos foram no **ICMS** (+R\$ 160,0 milhões), **IRRF** (+R\$ 57,3 milhões) e **ISS** (+R\$ 33,5 milhões). Foi a primeira vez na história que o ICMS ultrapassou a marca de 1 bilhão de reais (em valores correntes).

No acumulado até junho de 2024, a arrecadação tributária somou R\$ 12.590,3 milhões em valores correntes, o que representou acréscimo nominal de 15,8% e ganho real de 11,9%, em relação a igual período de 2023.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	Até jun/24	Até jun/23	2024 pelo INPC/IBGE	2023 pelo INPC/IBGE	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em 2024
	(a)	(b)	(c)	(d)	(a) - (b)	(a)/(b)	(c) - (d)	(c)/(d)	
ICMS	5.590.983	4.755.513	5.640.747	4.969.069	+835.469	+17,6%	+671.678	+13,5%	44,41%
ISS	1.654.852	1.463.570	1.669.746	1.529.445	+191.281	+13,1%	+140.301	+9,2%	13,14%
IRRF	2.303.350	1.908.052	2.323.609	1.992.816	+395.298	+20,7%	+330.793	+16,6%	18,29%
IPVA	1.377.150	1.274.297	1.391.375	1.334.593	+102.853	+8,1%	+56.782	+4,3%	10,94%
IPTU	825.294	764.944	828.547	794.237	+60.350	+7,9%	+34.310	+4,3%	6,55%
ITBI	313.383	252.482	316.171	263.696	+60.901	+24,1%	+52.475	+19,9%	2,49%
ITCD	145.348	111.151	146.747	116.119	+34.198	+30,8%	+30.629	+26,4%	1,15%
TAXAS	353.382	324.696	356.177	338.844	+28.687	+8,8%	+17.333	+5,1%	2,81%
OUTROS IMPOSTOS (1)	26.587	14.280	26.832	14.936	+12.306	+86,2%	+11.896	+79,6%	0,21%
Total da Arrecadação	12.590.329	10.868.985	12.699.952	11.353.754	+1.721.344	15,84%	+1.346.197	+11,9%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 09/07/2024.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques de 2024 até junho

Na comparação da arrecadação acumulada até junho de 2024 com a do mesmo período de 2023, os maiores incrementos reais foram do **ICMS** (+R\$ 671,7 milhões), **IRRF** (+R\$ 330,8 milhões), **ISS** (+R\$ 140,3 milhões), **IPVA** (+R\$ 56,8 milhões), **ITBI** (+R\$ 52,5 milhões) e **IPTU** (+R\$ 34,3 milhões). Não houve variações negativas.

II. ARRECADAÇÃO X PREVISÃO

Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o **mês de junho/2024**:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 312,8 milhões (+17,6%), sobretudo em função das variações positivas do **ICMS** (+R\$ 203,8 milhões), **IRRF** (+R\$ 69,7 milhões) e **ISS** (+R\$ 58,3 milhões). Principais variações negativas ocorreram para o **IPTU** (-R\$ 47,7 milhões) e **ITCD** (-R\$ 3,0 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da previsão em R\$ 218,7 milhões (11,7%), decorrente das variações positivas ocorridas no **ICMS** (+R\$ 179,2 milhões), **IRRF** (+R\$ 57,3 milhões) e **ISS** (+R\$ 32,7 milhões). Principais variações negativas ocorreram para o **IPTU** (-R\$ 43,1 milhões) e **IPVA** (-R\$ 12,0 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 264,3 milhões (+14,5%), decorrente das principais variações positivas ocorridas no **ICMS** (+R\$ 183,2 milhões), **IRRF** (+R\$ 80,5 milhões) e **ISS** (+R\$ 21,2 milhões). Em contrapartida, foram observadas reduções para o **IPTU** (-R\$ 9,7 milhões) e **TAXAS** (-R\$ 7,3 milhões).

RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - jun/24

VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	810.405	835.065	831.045	1.014.247	203.842	179.182	183.202
ISS	232.348	257.924	269.402	290.622	58.274	32.697	21.220
IRRF	327.089	339.508	316.276	396.789	69.700	57.281	80.513
IPVA	130.750	160.842	152.688	148.804	18.054	(12.038)	(3.885)
IPTU	159.412	154.843	121.471	111.734	(47.679)	(43.109)	(9.737)
ITBI	45.320	51.530	54.198	55.315	9.995	3.785	1.117
ITCD	23.661	20.781	22.964	20.662	(2.999)	(119)	(2.301)
TAXAS	41.088	43.013	53.066	45.762	4.675	2.749	(7.304)
OUTROS IMPOSTOS (1)	3.873	4.513	1.345	2.823	(1.050)	(1.689)	1.478
TOTAL DA ARRECAÇÃO	1.773.945	1.868.019	1.822.456	2.086.758	312.812	218.739	264.302

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.377/2023 (LOA); Processo SEI nº 04033-000033524/2023-73 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAP/SUAE/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

No exercício de 2024 até o mês de junho, as diferenças mais expressivas foram:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 1.321,5 milhões (+11,7%), decorrente sobretudo dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 672,1 milhões), **IRRF** (+R\$ 308,7 milhões) e **ISS** (+R\$ 256,4 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da prevista em R\$ 751,8 milhões (+6,4%), por conta principalmente dos desvios positivos observados no **ICMS** (+R\$ 711,7 milhões), **IRRF** (+R\$ 324,6 milhões) e **ISS** (+R\$ 143,9 milhões). Em contrapartida, foram observadas grandes reduções para o **IPTU** (-R\$ 332,7 milhões) e **IPVA** (-R\$ 176,6 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 794,2 milhões (+6,7%), especialmente em razão dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 555,5 milhões), **IRRF** (+R\$ 355,8 milhões) e **ISS** (+R\$ 135,4 milhões). Porém, foram observadas grandes reduções para o **IPTU** (-R\$ 185,9 milhões) e **IPVA** (-R\$ 92,7 milhões).

RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PERÍODO DE jan-24 a jun/24

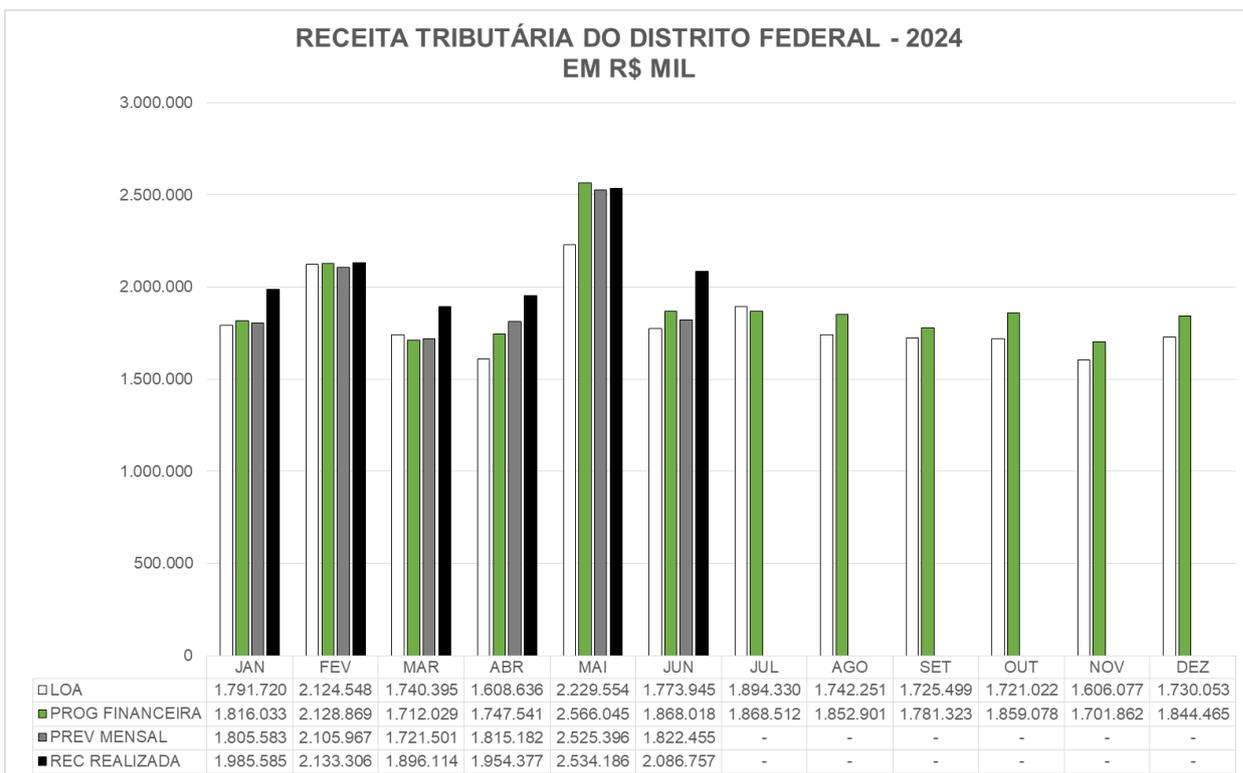
VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	4.918.858	4.879.330	5.035.434	5.590.983	672.125	711.653	555.549
ISS	1.398.501	1.510.978	1.519.453	1.654.852	256.351	143.873	135.399
IRRF	1.994.696	1.978.795	1.947.548	2.303.350	308.654	324.555	355.802
IPVA	1.379.717	1.553.770	1.469.868	1.377.150	(2.567)	(176.620)	(92.718)
IPTU	815.418	1.158.042	1.011.160	825.294	9.876	(332.748)	(185.866)
ITBI	273.373	285.701	298.528	313.383	40.010	27.682	14.854
ITCD	117.599	105.978	119.025	145.348	27.749	39.370	26.323
TAXAS	356.478	349.446	384.305	353.382	(3.095)	3.936	(30.923)
OUTROS IMPOSTOS (1)	14.161	16.499	10.766	26.587	12.425	10.088	15.821
TOTAL DA ARRECAÇÃO	11.268.801	11.838.539	11.796.088	12.590.329	1.321.528	751.790	794.241

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.377/2023 (LOA); Processo SEI nº 04033-000033524/2023-73 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAP/SUAE/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

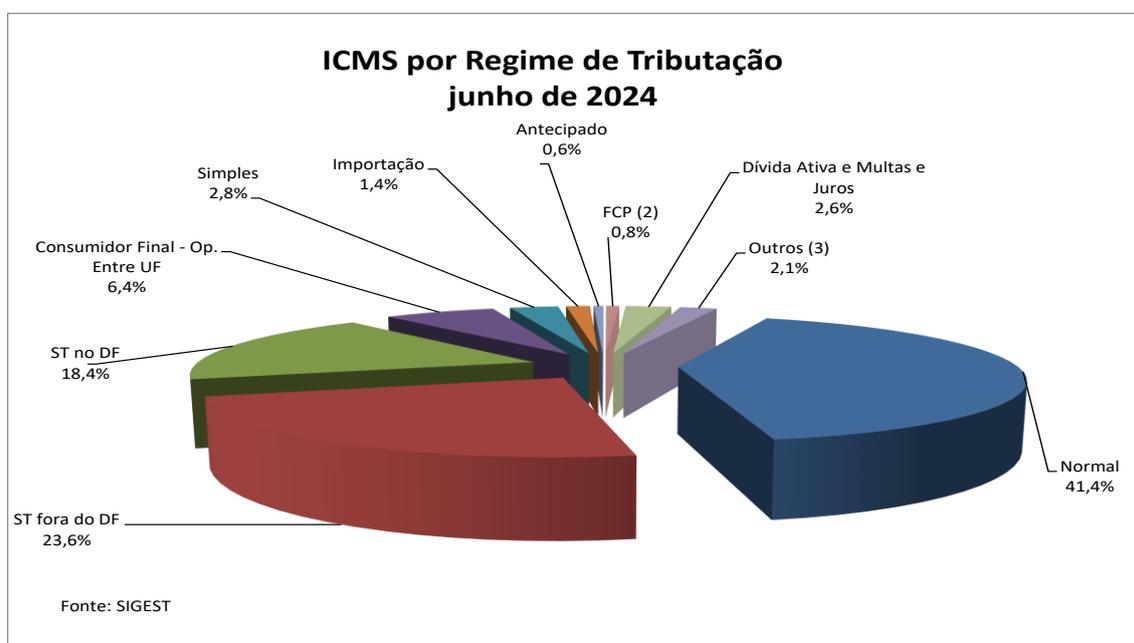


III. ARRECAÇÃO DO ICMS

A receita do ICMS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

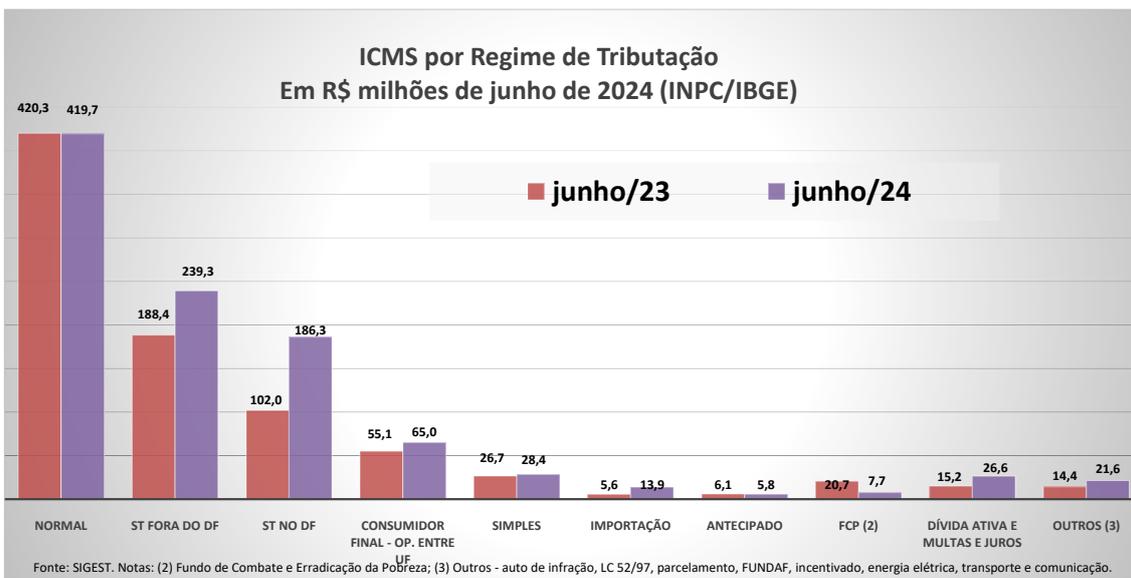
1. ICMS por regime de tributação

Decompondo a arrecadação do ICMS por situação de recolhimento em junho de 2024, constata-se maior participação no regime normal de tributação no total da receita do imposto (41,4%), seguida da substituição tributária fora e dentro do DF, com 23,6 % e 18,4%, respectivamente, perfazendo no conjunto 83,4% da receita total do imposto. Ademais, cumpre salientar o expressivo incremento oriundo do ICMS auto de infração (grupo Outros) pelo segundo mês consecutivo, com recolhimentos da ordem de R\$ 10 milhões e R\$ 15 milhões, respectivamente.



Destaques de junho de 2024

Na comparação da arrecadação de junho de 2024 com junho de 2023, tivemos como destaques a expansões reais da **Substituição Tributária fora e dentro do DF** (+R\$ 135,1 milhões), **Dívida Ativa** (+R\$ 11,4 milhões) e **Consumidor Final – Operações Interestaduais** (+R\$ 9,9 milhões). A principal perda ficou à cargo de **FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza** (-R\$ 13,0 milhões).



ICMS: ARRECAÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação (junho/24)
	junho/24	2024	junho/23	2023	junho/24 / junho/23	2024 / 2023	
Normal	419.695	2.430.338	420.256	2.532.893	-0,1%	-4,0%	41,4%
ST fora do DF	239.278	1.214.962	188.425	1.040.461	27,0%	16,8%	23,6%
ST no DF	186.276	1.045.662	102.028	526.764	82,6%	98,5%	18,4%
Consumidor Final - Op. Entre UF	64.993	411.211	55.132	373.565	17,9%	10,1%	6,4%
Simplex	28.354	168.143	26.677	165.289	6,3%	1,7%	2,8%
Importação	13.887	81.612	5.593	37.210	148,3%	119,3%	1,4%
Antecipado	5.781	34.762	6.123	40.487	-5,6%	-14,1%	0,6%
FCP (2)	7.693	46.807	20.720	58.443	-62,9%	-19,9%	0,8%
Dívida Ativa e Multas e Juros	26.633	114.568	15.228	107.806	74,9%	6,3%	2,6%
Outros (3)	21.562	94.153	14.383	84.965	49,9%	10,8%	2,1%
Total da Arrecadação	1.014.152	5.642.217	854.565	4.967.882	18,7%	13,6%	100,0%

Fonte: Dados SIGEST contabilizado para FCP e Consumidor Final - Operações Interestaduais

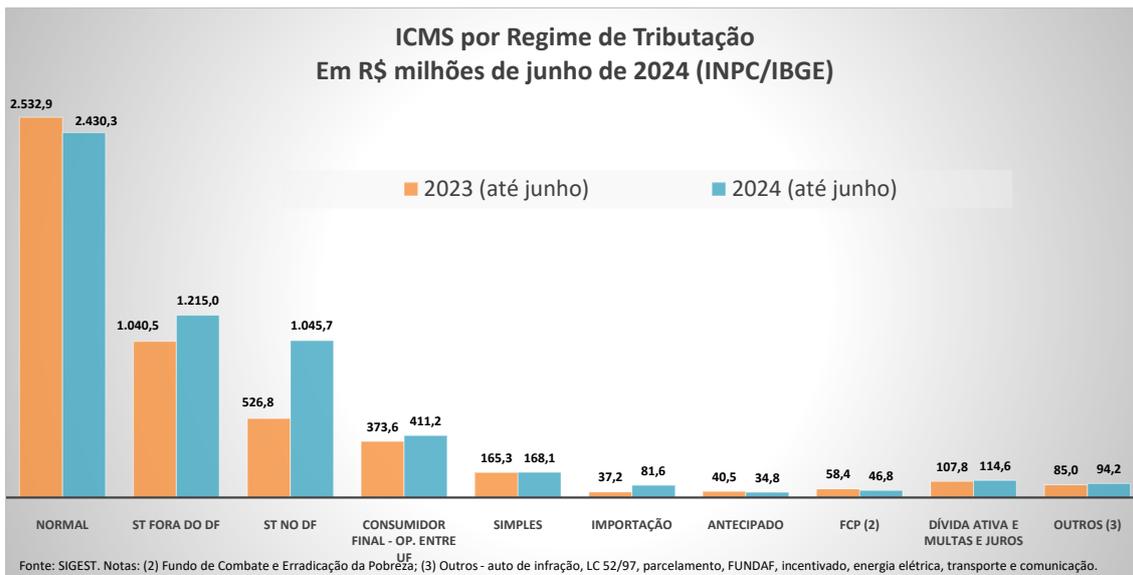
Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE

(2) FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

(3) Outros - auto de infração, LC 52/97, parcelamento, FUNDAF, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.

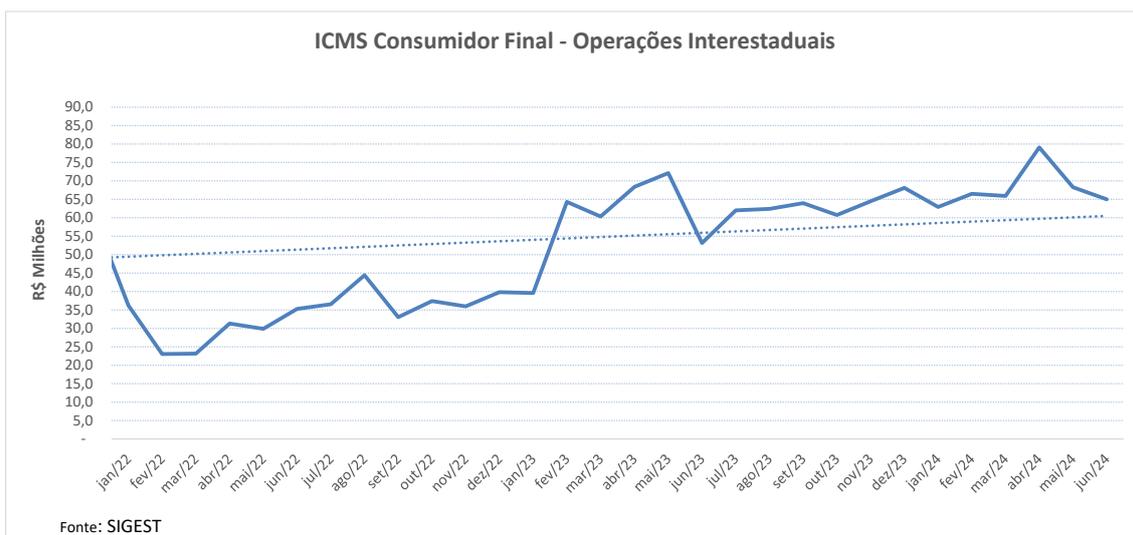
Destaques do primeiro semestre de 2024

Na comparação interanual, os aumentos reais ocorridos na **Substituição Tributária fora e no DF (+R\$ 693,4 milhões)**, **Importação (+R\$ 44,4 milhões)** e **Consumidor Final – Operações Interestaduais (+R\$ 37,6 milhões)**, sobrepujaram-se às perdas computadas no regime **Normal (-R\$ 102,6 milhões)** e em **FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (-R\$ 11,6 milhões)**.



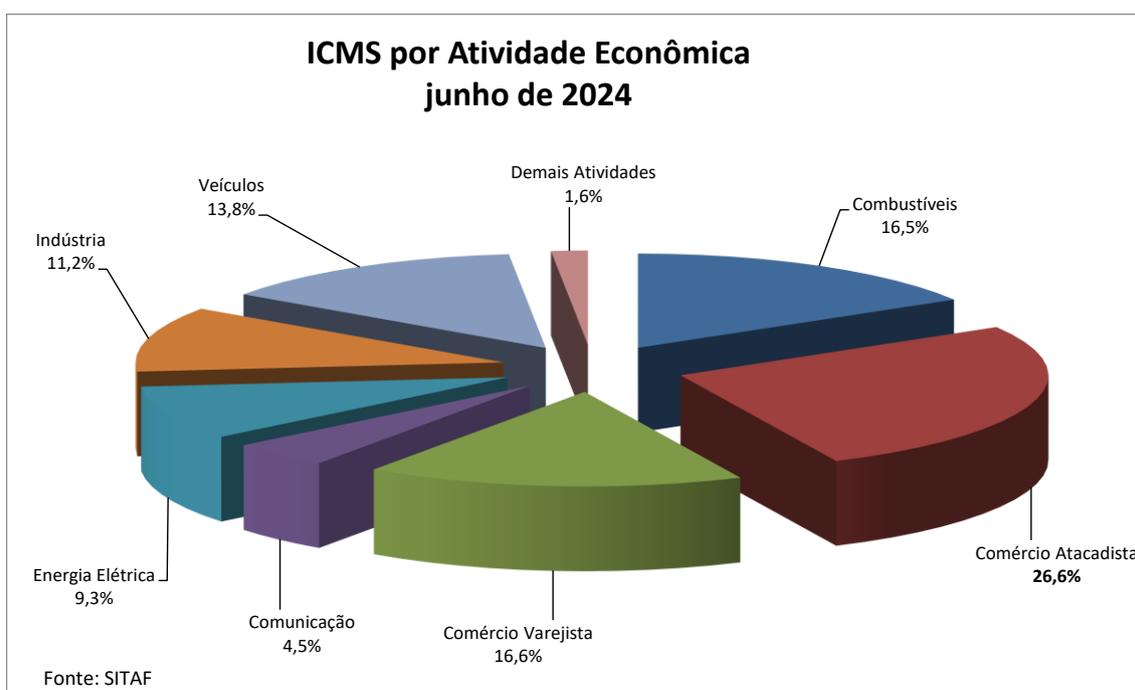
1.1 Consumidor Final – Operações Interestaduais

A arrecadação decorrente da Emenda Constitucional nº 87/2015, em grande parte advinda do comércio eletrônico, após atingir o recorde histórico de R\$ 79,0 milhões em abril, retorna ao nível próximo a média de 2024, com ingressos de R\$ 65 milhões em junho de 2024, seguindo comportamento sazonal da série.



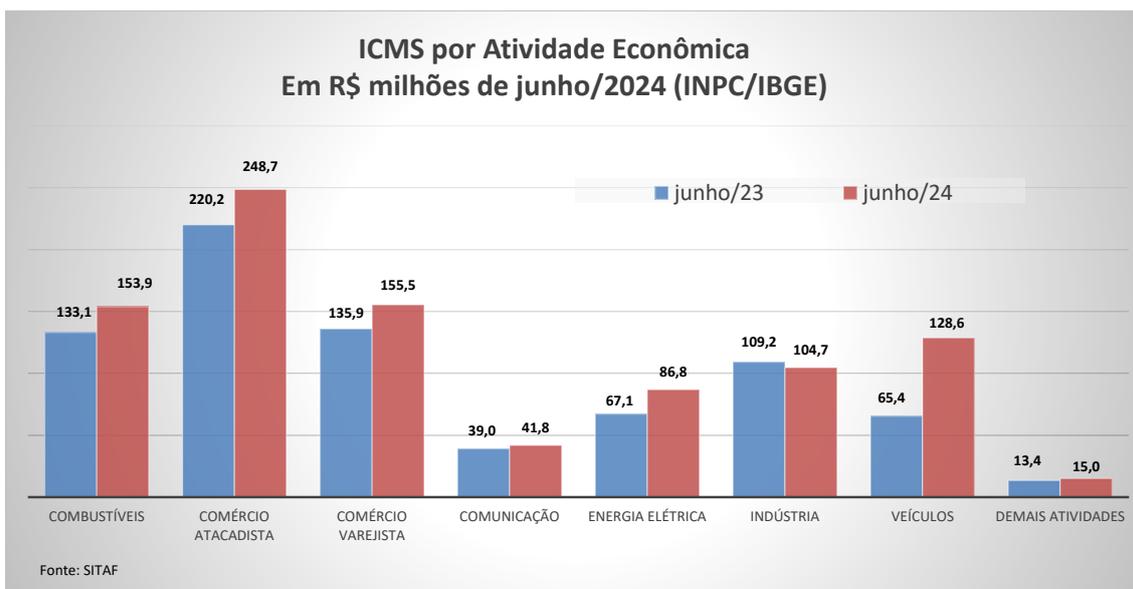
2. ICMS por atividade econômica

No corte do total do ICMS pelos principais setores econômicos, os setores mais representativos em junho de 2024 foram comércio atacadista (26,6%), comércio varejista (16,6%), combustíveis (16,5%), veículos (13,8%), indústria (11,2%), energia elétrica (9,3%), e comunicação (4,5%).



Destaques de junho de 2024

Na comparação da arrecadação do ICMS de junho de 2024 com igual mês de 2023, houve acréscimos reais nos setores mais representativos, com destaque para os **Comércios Atacadista** (+R\$ 28,5 milhões), **Combustíveis** (+R\$ 20,8 milhões), **Comércio Varejista** e **Energia Elétrica**, ambas com expansões de R\$ 19,6 milhões. Por outra feita, tivemos queda real para **Indústria** (-R\$ 4,5 milhões).



ICMS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação (junho/24)
	junho/24	2024	junho/23	2023	junho/24 /junho/23	2024 / 2023	
Combustíveis	153.901	823.019	133.093	749.869	15,6%	9,8%	16,5%
Comércio Atacadista	248.666	1.422.345	220.191	1.312.521	12,9%	8,4%	26,6%
Comércio Varejista	155.511	940.338	135.902	842.843	14,4%	11,6%	16,6%
Comunicação	41.757	242.704	39.033	235.791	7,0%	2,9%	4,5%
Energia Elétrica	86.770	500.918	67.136	322.803	29,2%	55,2%	9,3%
Indústria	104.686	602.323	109.229	634.592	-4,2%	-5,1%	11,2%
Veículos	128.640	520.828	65.438	362.634	96,6%	43,6%	13,8%
Demais Atividades	15.020	83.869	13.450	82.015	11,7%	2,3%	1,6%
Total da Arrecadação	934.952	5.136.344	783.472	4.543.068	19,3%	13,1%	100,0%

Fonte: SITAF

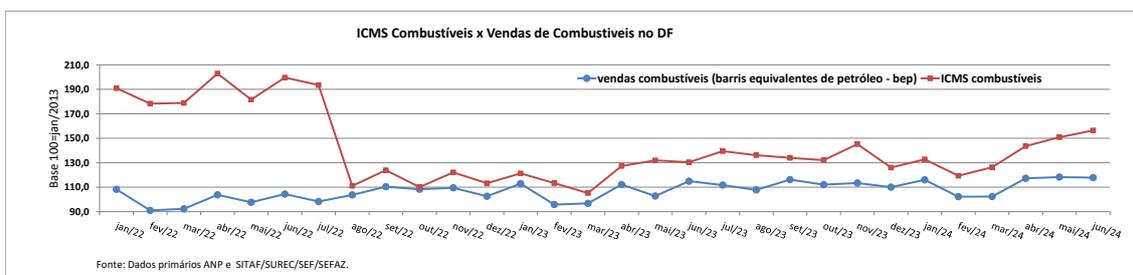
Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

Destques do primeiro semestre de 2024

Na comparação da arrecadação do ICMS de 2024 com o mesmo período de 2023, os maiores acréscimos reais ocorreram nos segmentos de **Energia Elétrica** (+R\$ 178,1 milhões), **Veículos** (+R\$ 158,2 milhões), **Comércio Atacadista** (+R\$ 109,8 milhões), **Comércio Varejista** (+R\$ 97,5 milhões) e **Combustíveis** (+R\$ 73,2 milhões). Permanece registrando queda real o segmento da **Indústria** (-R\$ 32,3 milhões).

2.1 Combustíveis

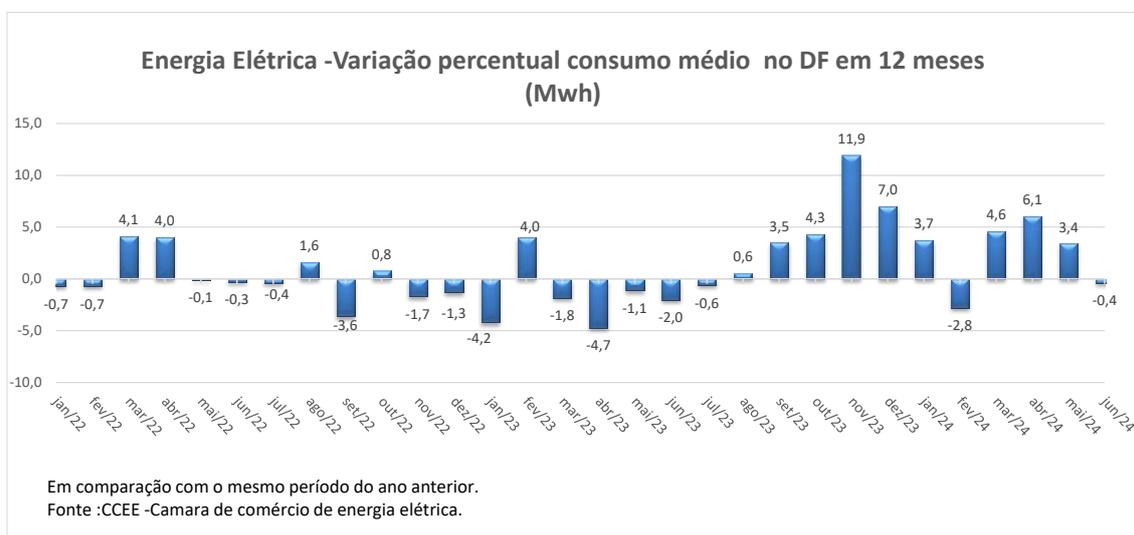
A figura a seguir compara a venda de combustíveis no DF (fonte ANP) com a arrecadação do ICMS do setor. Até julho de 2022, ocorre descolamento das curvas, com o aumento da arrecadação do ICMS superando o volume físico. Após agosto de 2022, início do efeito da redução da carga tributária em razão das Leis Complementares federais nº 192/22 e 194/22 e Emenda Constitucional 123/22, observa-se proximidade das curvas de arrecadação e do volume físico de vendas de combustíveis. Após junho de 2023, verifica-se novo descolamento entre as curvas, traduzindo estabilidade de consumo e ampliação de recolhimentos via expansão dos preços. Para os próximos meses, o cenário se repete, com recente concessão de reajuste pela ANP (Agência Nacional de Petróleo).



Na comparação da arrecadação do ICMS de combustíveis de junho de 2024 com junho de 2023, observou-se acréscimo real de 15,6%. Para o cotejo do primeiro semestre de 2024 ante igual período de 2023, houve acréscimo real de 9,8%.

2.2 Energia Elétrica

De acordo com dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o consumo médio de energia elétrica no Distrito Federal caiu em junho de 2024 após três altas consecutivas. Tal desempenho está atrelado ao arrefecimento das temperaturas no período de inverno. Contudo, em função da resiliência da questão inflacionária associada à indexação característica de setores concessionários, adicionado também a maior frequência das ondas de calor para a sequência do ano, vislumbram-se novos aumento para consumo e arrecadação.



Dos três setores que tiveram a redução da carga tributária em 2022 - energia elétrica, combustíveis e telecomunicação – o setor elétrico é o que tem retornado aos patamares de recolhimentos do período anterior à redução, reflexo tanto da elevação do consumo quanto do retorno da incidência do imposto sobre os encargos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD).

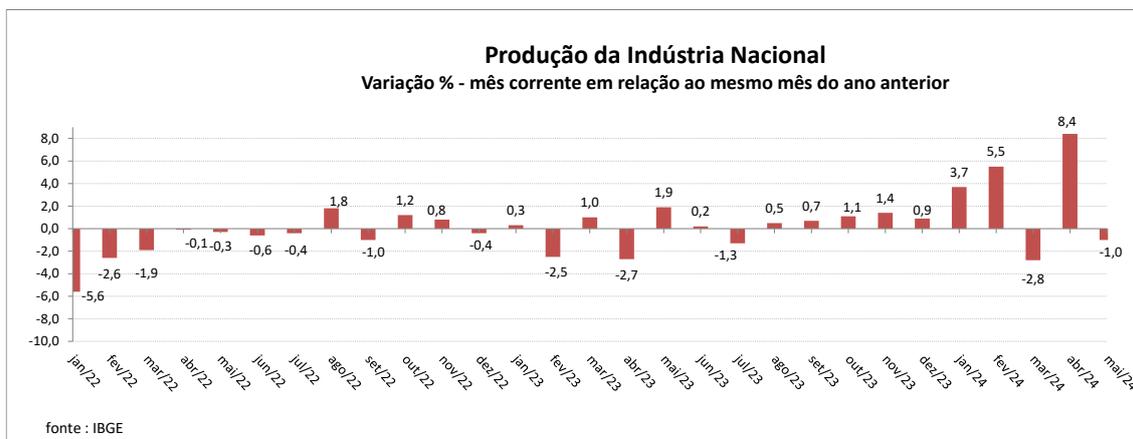
Corroborando com demonstrativo estampado acima, a receita proveniente do ICMS energia elétrica no Distrito Federal apresenta acréscimo real de 29,2% em junho de 2024, na comparação com igual mês de 2023, e aumento de 55,2% na comparação acumulada do ano.

2.3 Indústria

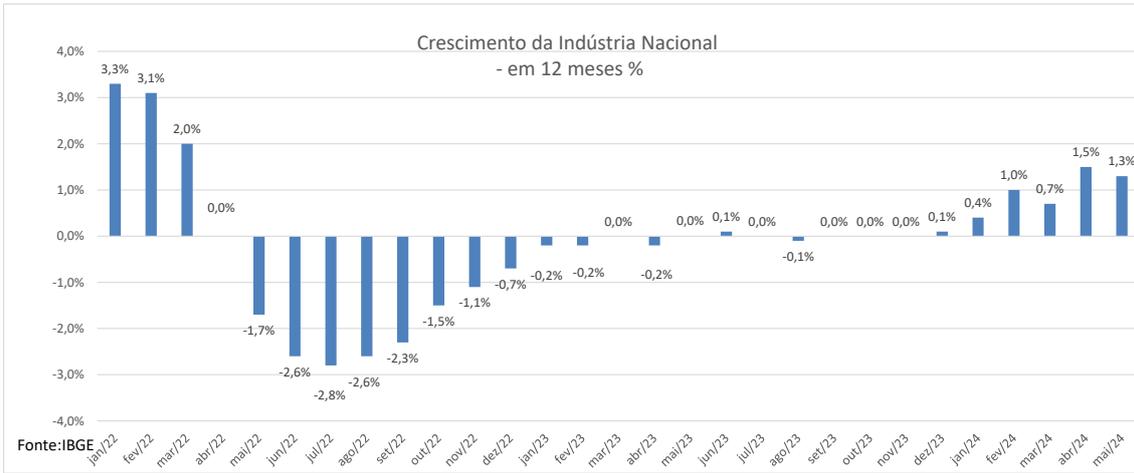
De acordo com dados do IBGE, a indústria nacional voltou a mostrar retração em maio de 2024, apresentando o segundo pior resultado desde outubro de 2022.



Na comparação com maio de 2023 o desempenho foi similar, com retração de 1,0%.

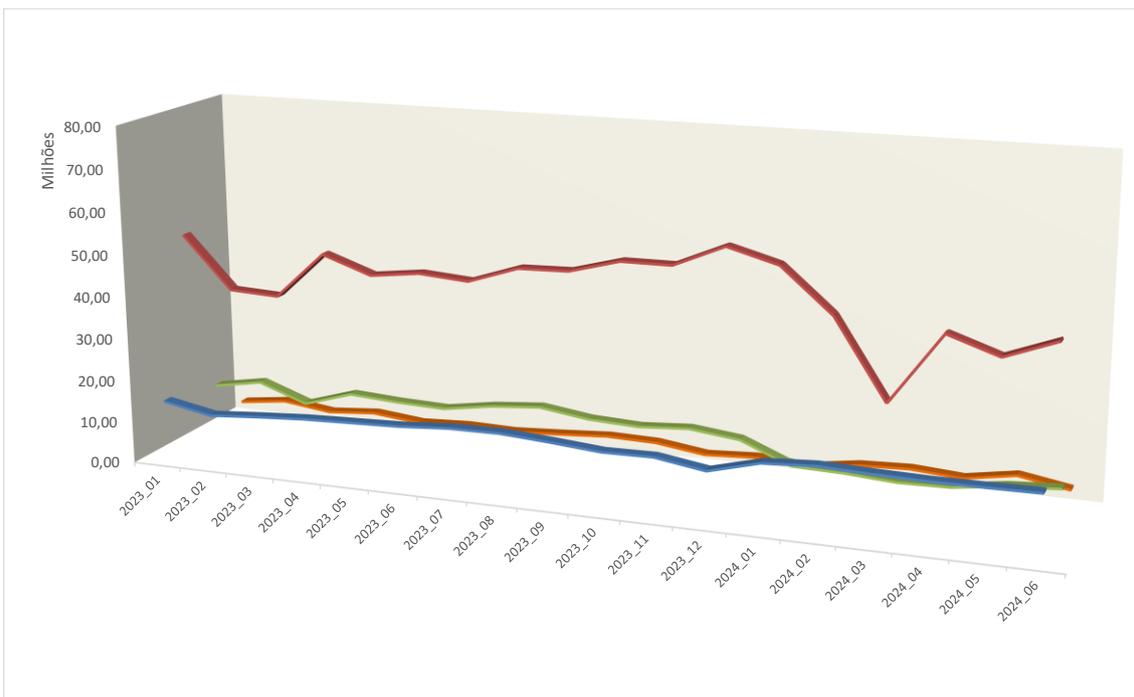


Pela taxa anualizada, de acordo com o indicador acumulado nos últimos doze meses, houve acréscimo em maio de 2024, registrando o sexto aumento consecutivo, denotando possível início de retomada da cadeia produtiva.



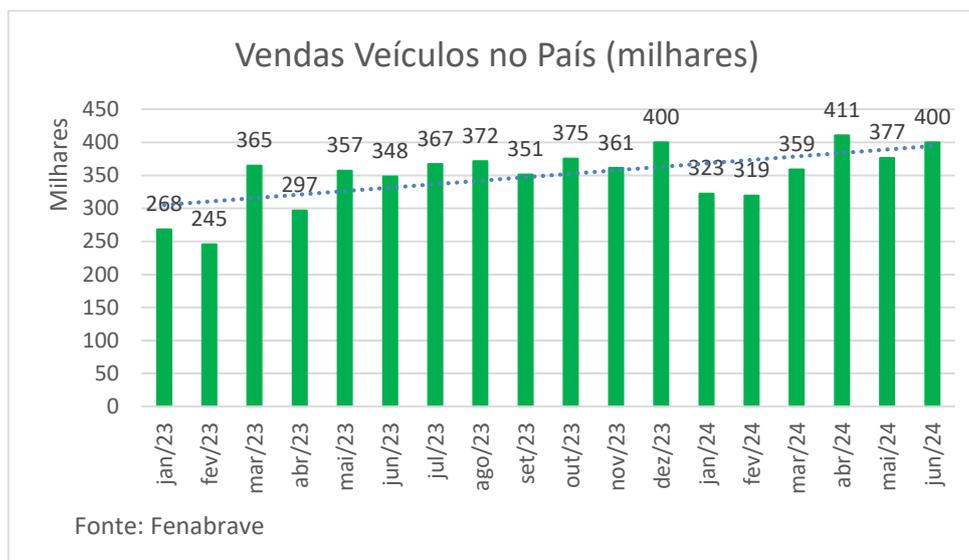
No Distrito Federal, a arrecadação do ICMS da indústria permanece não traduzindo tão inflexão, registrando quedas reais de 4,2% em junho de 2024 na comparação com o mesmo mês de 2023, e de 5,1% no acumulado de 2024 frente a igual período de 2023.

Considerando os setores mais representativos da arrecadação do ICMS industrial no DF - alimentos, bebidas, cimento e medicamentos, observou-se no mês de junho de 2024, incremento substancial da receita do ICMS bebidas (+R\$ 4,6 milhões) após forte retração de maio. Por outro lado computaram-se involução na receita do ICMS medicamentos em R\$ 2,0 milhões, após expansão de maio.



2.4 Veículos

De acordo com dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve), as vendas de veículos novos em nível nacional computaram elevação de +6,3% em junho de 2024 em relação ao mês anterior. No total, foram emplacados 400.142 veículos em todo o país, enquanto em maio de 2024 esse número foi de 376.534. Cumpre salientar que foi o segundo maior desempenho da série desde janeiro de 2023.



Acompanhando a tendência de crescimento das vendas nacional do segmento em junho, a arrecadação do ICMS de veículos registrou aumento real de 96,6% em junho de 2024 na comparação com junho de 2023. No cotejo da arrecadação de 2024 frente a 2023, igualmente houve aumento, desta feita em 43,6%.

2.5 Comércio Varejista

O volume de vendas do comércio varejista brasileiro voltou a expandir-se em maio de 2024, com aumento de 1,2% na comparação com abril, na série livre de influências sazonais, após ter registrado +0,9% em março de 2024.

No Distrito Federal, o comércio varejista registrou expansão de 6,1%, no comparativo de maio de 2024 com maio de 2023.

Na abertura dos dados por setor, as elevações mais significativas ocorreram nos segmentos: Veículos, motocicletas, partes e peças (+33,0%),

Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo (+16,4), Livros, jornais, revistas e papelaria (+14,1%) e Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos (+11,6%).

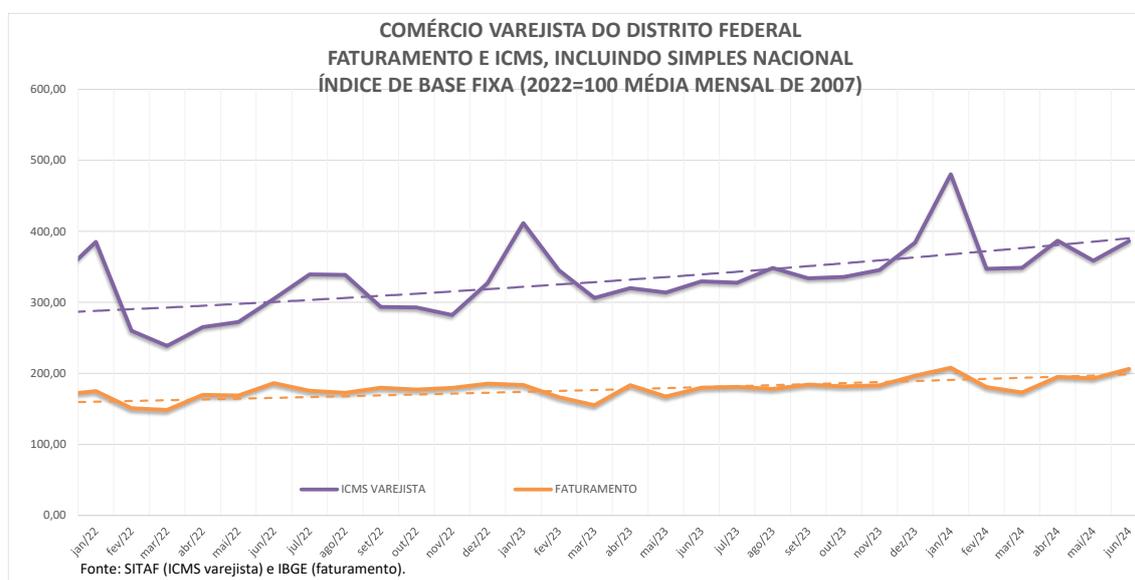
A atividade que registrou a maior perda de receita foi Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-50,3%).

PMC/IBGE DF - maio-24/ maio-23	Volume de Vendas (em %)
Comércio Varejista	6,1
1. Combustíveis e lubrificantes	-5,1
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	9,6
2.1. Hipermercados e supermercados	10,0
3. Tecidos, vestuário e calçados	7,8
4. Móveis e eletrodomésticos	4,2
5. Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos	11,6
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	14,1
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	-50,3
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	12,0
Comércio Varejista Ampliado	12,2
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	33,0
10. Material de construção	-2,0
11. Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	16,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

(1) Base: igual mês do ano anterior

Na figura seguinte, no que se refere ao comportamento da receita do ICMS frente ao indicador de desempenho do Comércio (PMC/IBGE), depreende-se ao longo do último triênio crescimento da receita do ICMS varejista e do faturamento das empresas. No que tange a junho frente ao mês precedente, houve evolução de ambos os indicadores, acompanhando a longo prazo as suas respectivas médias históricas de doze meses.



2.6 ICMS Brasil

A arrecadação do ICMS em nível nacional, incluindo dívida ativa, multas e juros e Simples Nacional, apresentou aumento real de 7,28% no 1º quadrimestre de 2024 frente a 2023, a preços de abril de 2024 pelo INPC/IBGE.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da arrecadação do ICMS por Unidade Federada. O DF ocupa a décima terceira posição no *ranking* das maiores variações percentuais positivas de arrecadação.

ICMS BRASIL 2024 (Dados até abril) - Valores em R\$ Milhões (INPC/IBGE)

	Unidade da Federação(*)	2023	2024	Varição (em %)
1	MA Maranhão	3.118	4.221	35,35%
2	RR Roraima	1.483	1.831	23,46%
3	RO Rondônia	1.851	2.276	22,96%
4	PI Piauí	1.964	2.400	22,17%
5	PA Pará	525	629	19,80%
6	TO Tocantins	6.228	7.390	18,66%
7	AL Alagoas	2.106	2.481	17,81%
8	PB Paraíba	2.681	3.087	15,14%
9	RS Rio Grande do Sul	14.347	16.488	14,93%
10	GO Goiás	7.808	8.868	13,57%
11	AP Amapá	444	499	12,40%
12	PE Pernambuco	7.200	8.085	12,30%
13	DF Distrito Federal	3.262	3.659	12,16%
14	BA Bahia	11.416	12.587	10,26%
15	PR Paraná	13.822	15.146	9,58%
16	ES Espírito Santo	5.868	6.427	9,52%
17	SP São Paulo	64.524	70.343	9,02%
18	MT Mato Grosso	6.697	7.286	8,79%
19	CE Ceará	5.550	6.024	8,53%
20	AC Acre	625	673	7,73%
21	MG Minas Gerais	23.328	24.957	6,98%
22	RJ Rio de Janeiro	15.050	15.832	5,19%
23	SE Sergipe	1.647	1.710	3,84%
24	AM Amazonas	4.656	4.755	2,11%
25	RN Rio Grande do Norte	2.582	2.610	1,08%
26	MS Mato Grosso do Sul	5.549	5.554	0,08%
27	SC Santa Catarina	12.108	7.098	-41,38%
	BR BRASIL	226.441	242.915	7,28%

Fonte: SUAE/SEEC-DF E COTEPE/CONFAZ/MF

(*) Dados desatualizados - média de 12 meses para: AL,SE, CE, PR, ES, MG, RJ, PE, PR e MT.

IV. IRRF

Detalhando a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF por base de tributação, constata-se a receita orçamentária advinda da retenção sobre o funcionalismo local é a segunda mais expressiva dentre as principais fontes de receitas do Distrito Federal: R\$ 396,8 milhões em junho de 2024.

Verifica-se que tanto o acréscimo real observado para o total da receita do IRRF no mês de junho de 2024, de R\$ 57,3 milhões, como o aumento real no primeiro semestre de 2024, de R\$ 330,8 milhões, decorreram do desempenho da receita sobre os rendimentos do trabalho (+R\$ 56,5 milhões em junho e +R\$ 322,2 milhões no primeiro semestre de 2024).

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE VALORES EM R\$ MIL

	Natureza		Total
	Rendimento do Trabalho	Demais rendimentos	
jun/23	308.959	18.411	327.370
jun/23 pelo INPC/IBGE	320.383	19.092	339.475
jun/24	376.888	19.901	396.789
Variação nominal absoluta	+67.929	+1.490	+69.419
Variação nominal percentual	+22,0%	+8,1%	+21,2%
Variação real absoluta	+56.505	+809	+57.314
Variação real percentual	+17,6%	+4,2%	+16,9%
Até jun/23	1.810.855	+97.197	1.908.052
Até jun/23 pelo INPC/IBGE	1.891.368	+101.448	1.992.816
Até jun/24	2.194.262	+109.088	2.303.350
Até jun/24 pelo INPC/IBGE	2.213.625	+109.984	2.323.609
Variação nominal absoluta	+383.407	+11.891	+395.298
Variação nominal percentual	+21,2%	+12,2%	+20,7%
Variação real absoluta	+322.257	+8.536	+330.793
Variação real percentual	+17,0%	+8,4%	+16,6%

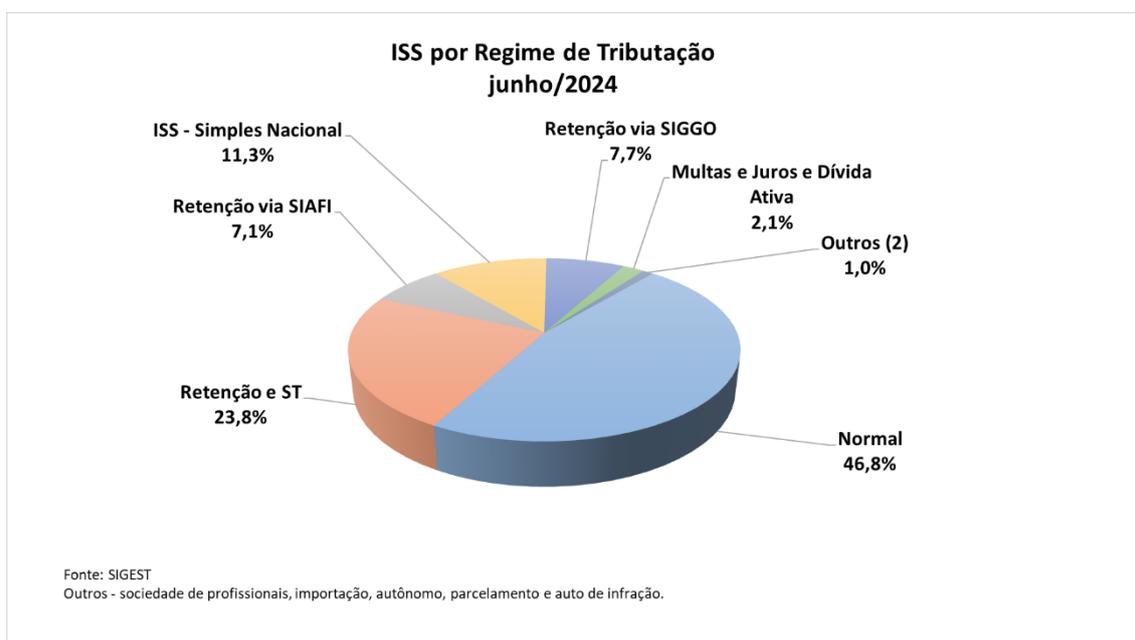
Fonte: SIGGO, em 09/07/2024.

V. ARRECAÇÃO DO ISS

Assim como no ICMS, a receita do ISS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

1. ISS por regime de tributação

No mês de junho de 2024, de acordo com as principais formas de recolhimento do ISS, as maiores participações no total da receita do imposto foram do regime normal de tributação (46,8%), seguido dos recolhimentos efetuados à título de retenção do imposto pelo setor privado - Retenção e Substituição Tributária (23,8%), do ISS Simples Nacional (11,3%), das retenções por órgãos públicos distritais via SIGGO (7,7%), das retenções pelo setor público federal via SIAFI (7,1%) e de Multas e Juros da Dívida Ativa (2,1%).



ARRECADAÇÃO DO ISS POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				Variação Real (em%)		Composição da arrecadação (junho/24)
	junho/24	2024 (até junho)	junho/23	2023 (até junho)	junho/24 / junho/23	2024 / 2023	
Normal	129.433	781.753	123.673	728.451	4,7%	7,3%	46,8%
Retenção e ST	65.883	358.942	60.066	337.917	9,7%	6,2%	23,8%
Retenção via SIAFI	19.690	110.367	16.084	93.347	22,4%	18,2%	7,1%
ISS - Simples Nacional	31.337	185.349	27.941	166.662	12,2%	11,2%	11,3%
Retenção via SIGGO	21.422	110.386	13.059	99.019	64,0%	11,5%	7,7%
Multas e Juros e Dívida Ativa	5.848	31.936	3.733	26.999	56,7%	18,3%	2,1%
Outros (2)	2.853	21.137	2.832	18.634	0,8%	13,4%	1,0%
Total da Arrecadação	276.467	1.599.869	247.388	1.471.029	11,75%	8,8%	100,00%

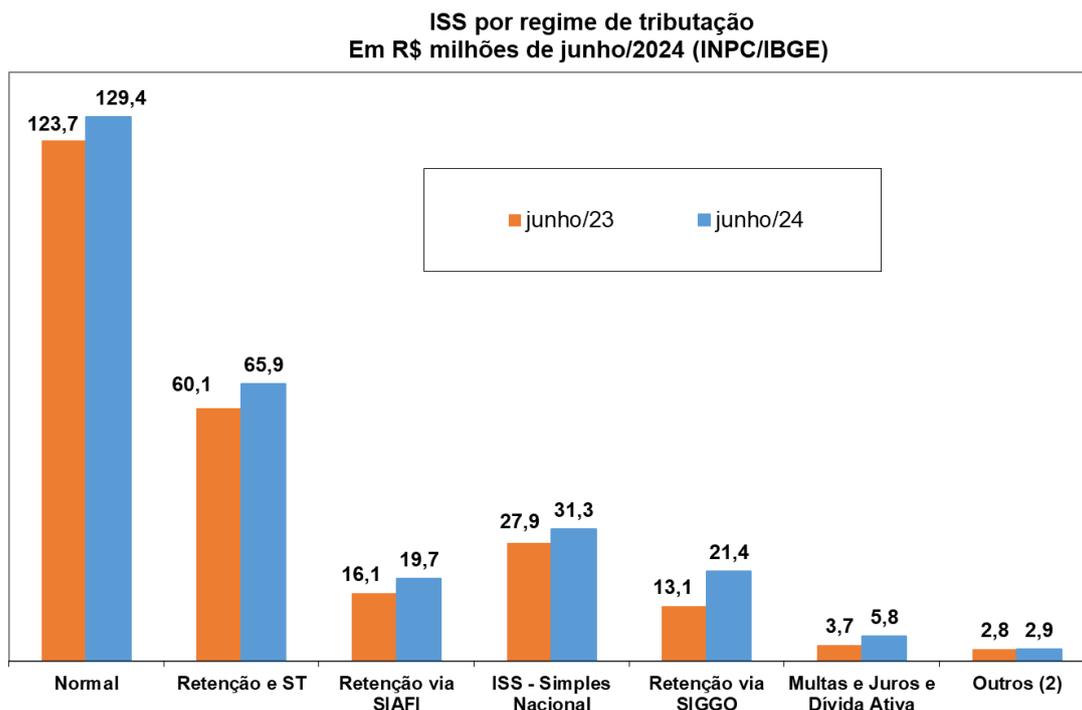
Fonte: SIGEST.

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

(2) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração

Destaques de junho de 2024

Na comparação da arrecadação do ISS de junho de 2024 com junho de 2023, destacaram-se os aumentos reais dos regimes **Retenção via SIGGO** (+R\$ 8,4 milhões), **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 5,8 milhões) e **Normal** (+R\$ 5,8 milhões).



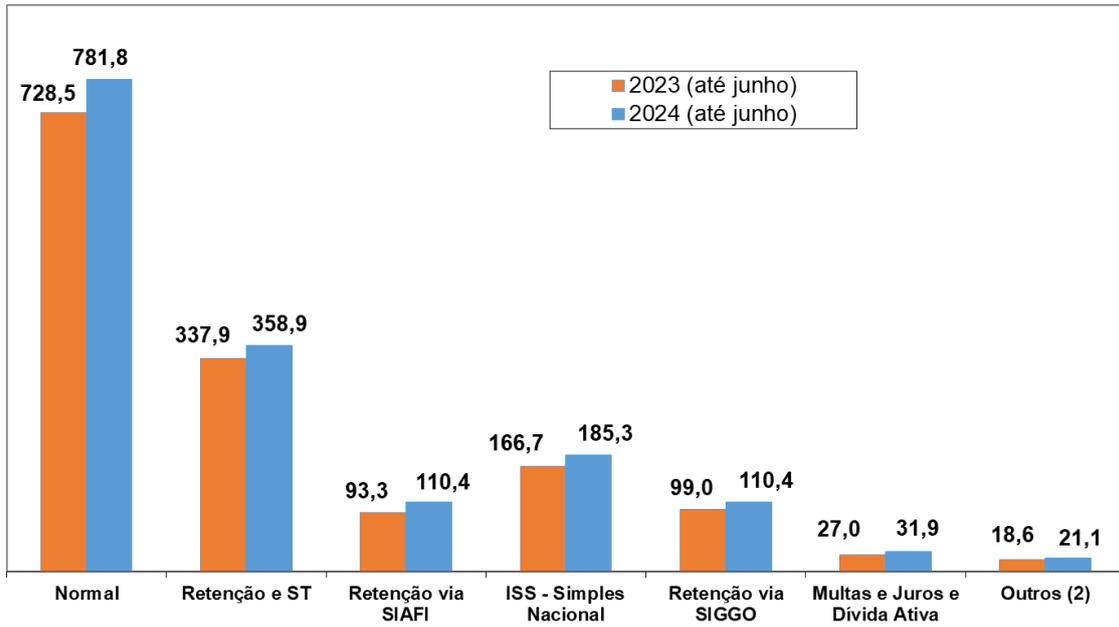
Fonte: SIGEST

(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Destaques de janeiro a junho de 2024

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada dos primeiros seis meses de 2024 com período correlato em 2023, os maiores aumentos reais ocorreram no regime **Normal** (+R\$ 53,3 milhões), **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 21,0 milhões), **ISS Simples Nacional** (+R\$ 18,7 milhões) e **Retenção via SIAFI** (+R\$ 17,0 milhões).

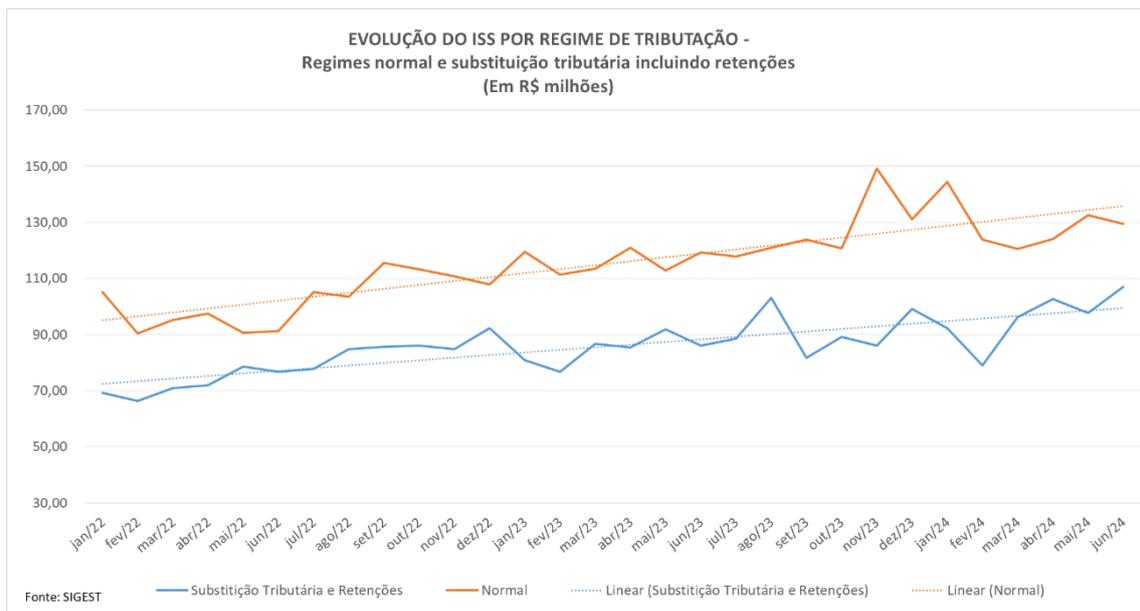
**ISS por regime de tributação
2024 contra 2023
Em R\$ milhões de junho/2024 (INPC/IBGE)**



Fonte: SIGEST

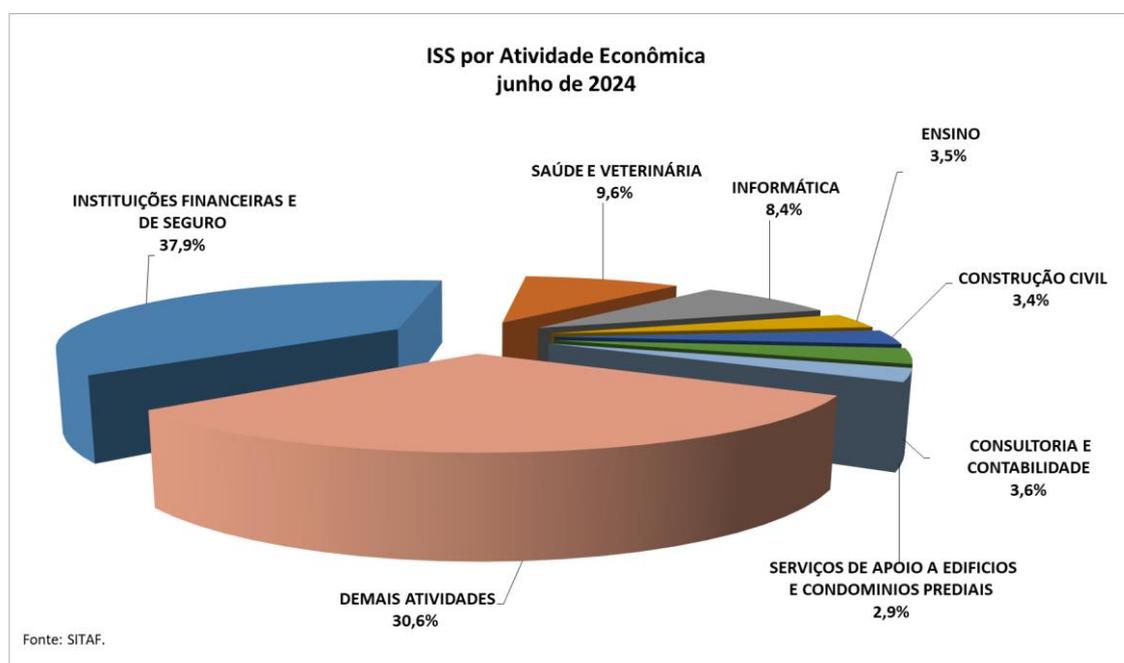
(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Quanto à evolução mensal dos recolhimentos do regime normal e da retenção do imposto (substituição tributária e retenções), de acordo com a figura seguinte, depreende-se tendência similares; porém foi apurada queda do regime normal em junho, enquanto o regime de substituição apresentou aumento.



2. ISS por atividade econômica

Em junho de 2024, a maior participação na arrecadação do imposto foi do segmento Instituições Financeiras e de Seguro (37,9%), seguido por Saúde e Veterinária (9,6%), atividades de Informática (8,4%), Consultoria e Contabilidade (3,6%), Ensino (3,5%), Construção Civil (3,4%) e Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais (2,9%). Contudo, quando agrupados os diversos segmentos de representatividade inferior a 2,9%, a participação global do grupo alcança 30,6%, distribuídos entre 40 atividades.



Destaques de junho de 2024

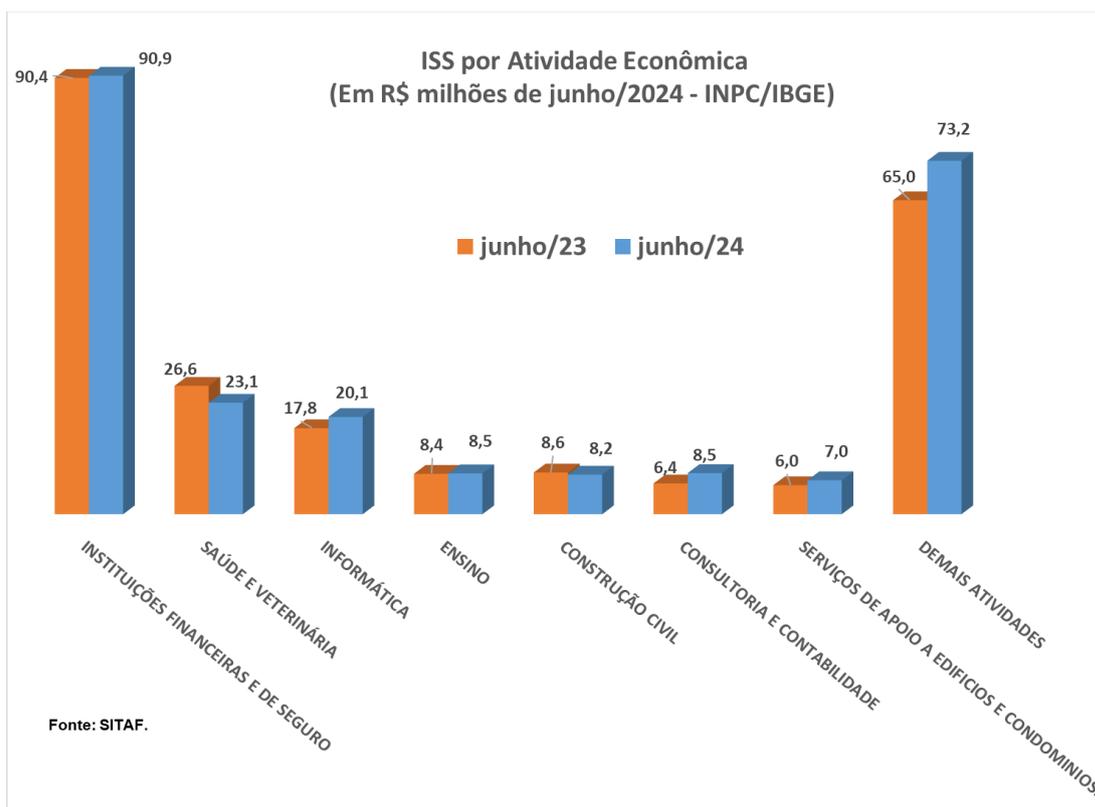
Na comparação da arrecadação do ISS de junho de 2024 com junho de 2023, houve ganhos reais nos segmentos **Informática** (+R\$ 2,3 milhões), **Consultoria e Contabilidade** (+R\$ 2,1 milhões), **Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais** (+R\$ 1,0 milhão) e **Instituições Financeiras e de Seguro** (+R\$ 464 mil). Por outro lado, tivemos perda real em **Saúde e Veterinária** (-R\$ 3,5 milhões).

ISS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em%)		Composição da arrecadação (junho/24)
	junho/24	2024 (até junho)	junho/23	2023 (até junho)	junho/24 / junho/23	2024 / 2023	
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE SEGURO	90.861	557.752	90.397	538.576	0,5%	3,6%	37,9%
SAÚDE E VETERINÁRIA	23.103	135.208	26.593	138.116	-13,1%	-2,1%	9,6%
INFORMÁTICA	20.143	116.658	17.828	108.024	13,0%	8,0%	8,4%
ENSINO	8.463	54.403	8.377	51.485	1,0%	5,7%	3,5%
CONSTRUÇÃO CIVIL	8.204	52.308	8.640	49.499	-5,1%	5,7%	3,4%
CONSULTORIA E CONTABILIDADE	8.525	42.645	6.376	35.686	33,7%	19,5%	3,6%
SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS P	7.039	40.845	6.011	29.612	17,1%	37,9%	2,9%
DEMAIS ATIVIDADES	73.224	426.030	65.043	384.409	12,6%	10,8%	30,6%
Total da Arrecadação	239.561	1.425.848	229.264	1.335.407	4,5%	6,8%	100,0%

Fonte: SITAF

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

Em relação às demais atividades, os maiores aumentos reais verificaram-se em **Transporte** (+R\$ 2,2 milhões) e **Diversões** (+R\$ 1,2 milhão), enquanto as maiores quedas foram registradas na prestação de serviços de **Comunicação** (-R\$ 1,2 milhão) e **Segurança** (-R\$ 1,2 milhão).



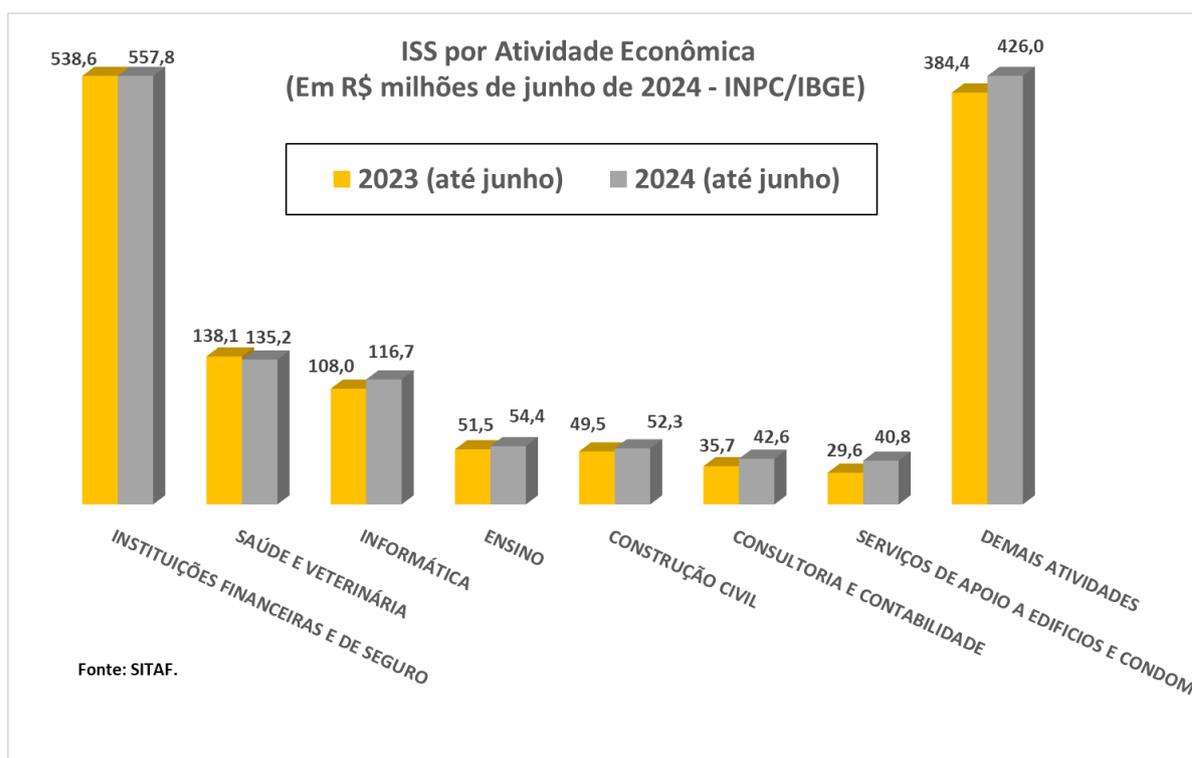
Destaques janeiro a junho de 2024

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada de 2024 com 2023, destacaram-se os acréscimos reais em **Instituições Financeiras e de Seguro** (+R\$ 19,2 milhões), **Serviços de apoio a edifícios e condomínios prediais**

(+R\$ 11,2 milhões), **Informática** (+R\$ 8,6 milhões) e **Demais Atividades** (+R\$ 41,6 milhões).

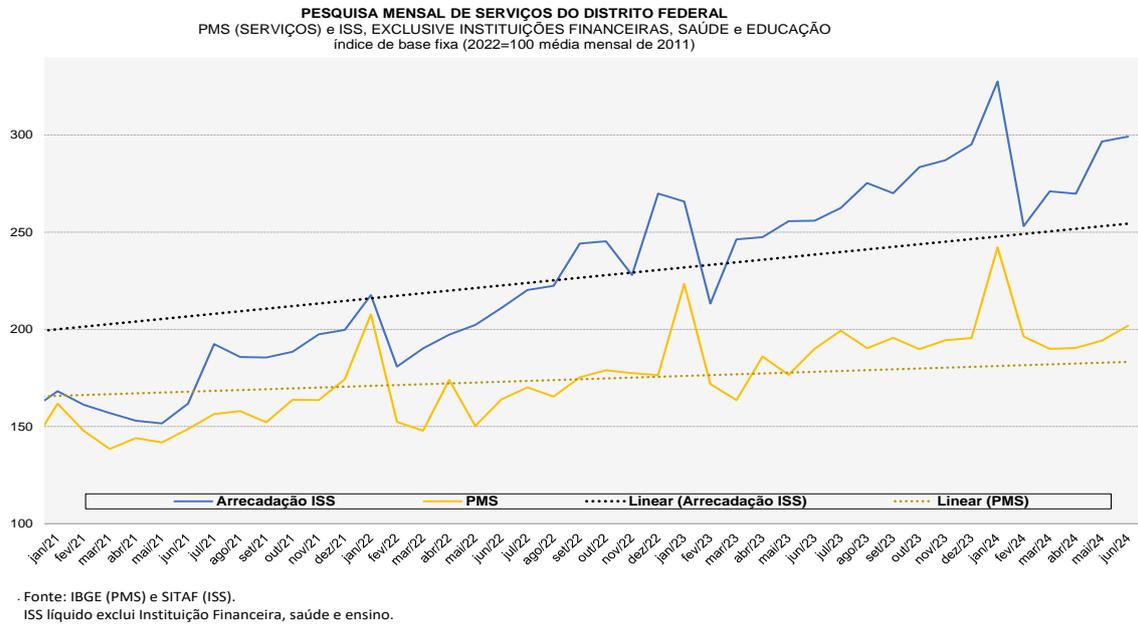
Em relação às Demais Atividades, os maiores aumentos foram observados para **Transporte** (+R\$ 7,7 milhões), **Serviços de Apoio Administrativo** (+R\$ 5,4 milhões), **Manutenção e Assistência Técnica** (+R\$ 3,9 milhões), **Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros** (+R\$ 3,7 milhões), **Atividades de Organizações e Associações** (+R\$ 3,5 milhões) **Organizações de Festas e Eventos** (+R\$ 3,4 milhões), **Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas** (+R\$ 3,0 milhões) e **Vídeo, Foto e Similares** (+R\$ 2,4 milhões).

As quedas mais expressivas foram nos segmentos de **Comunicação** (-R\$ 7,4 milhões) e **Agenciamento de Mão de Obra** (-R\$ 1,2 milhão).



Por fim, considerando a Pesquisa Mensal de Serviços - PMS do IBGE (PMS-DF), que acompanha o comportamento conjuntural dos principais segmentos empresariais não-financeiros do setor de serviços, excluindo-se os da saúde e da educação, vale confrontar o indicador da receita nominal de serviços com a receita do ISS, excluindo instituições financeiras, saúde e

educação. Observa-se na figura seguinte que a arrecadação do imposto acompanha o desempenho do setor, ambas apresentando movimentos expansivo em junho de 2024.



SÉRIES HISTÓRICAS

(Vide arquivo “06 junho 2024 Séries históricas”)